

MF Nº 61.074.175/0001-38.

Objeto: Contratação de serviço de seguro ramo aeronautico da aeronave de prefixo PR-RJG pertencente a frota da Secretaria da Casa Militar.

Valor total das apólices: R\$854.135,15

Vigência: 12 (doze) meses, tendo início às 24h00 do dia 10 de dezembro de 2021 e término às 24h00 do dia 10 dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 10.10.102.04.122.0019. 2081 - Manutenção do Núcleo de Operações e Transporte Aéreo, Fonte de Recursos: 0301, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do orçamento da Casa Militar para o exercício de 2021.

Vitória/ES, 08 de dezembro de 2021.

Jocarly Martins de Aguiar Junior
Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 769682

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2021

EDITAL Nº 03

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS/IPAJM, torna público o resultado preliminar do processo de **Promoção por Seleção - ciclo 2021**, referente aos Editais nº 01/2021 e 02/2021, para os servidores das carreiras de analista previdenciário, assistente previdenciário, contador previdenciário e médico perito previdenciário, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR:

1.1 Relação preliminar dos servidores que concorreram ao Ciclo Promocional de 2021, na seguinte ordem: nominal, com valores decrescentes das notas do processo promocional, observados os critérios de desempate, conforme ANEXO UNICO deste edital.

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:

2.1.1. O servidor deverá acessar o sitio: www.servidor.es.gov.br, baixar o formulário RAPS,

preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: www.processoeletronico.es.gov.br; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: IPAJM; COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - IPAJM.

2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 22 de dezembro de 2021.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

ANEXO ÚNICO

Analista Previdenciário

NF	Vinc	Nome	Pontos
2945053	1	WALTER SIQUARA NEVES JUNIOR	48.00

Assistente Previdenciário

Da classe I para a classe II			
NF	Vinc	Nome	Pontos
3736822	1	ELIZ NEGREIROS FERRAZ	59.00
3632296	1	CAROLINE DOS ANJOS PEREIRA	44.00
3702448	1	MARIANA ALMEIDA CYPRIANO	40.00
Da classe II para a classe III			
2708116	2	DANIELLA BEDIN GUILHEN	54.00
2874520	3	ALEXANDRE AARAO MARQUES	46.00

Contador Previdenciário

NF	Vinc	Nome	Pontos
3738302	1	JAQUELINE DOS SANTOS DA SILVA RODRIGUES	54.00

Médico Previdenciário

NF	Vinc	Nome	Pontos
3639649	1	FABRICIA MARIA CABRAL DIAS	69.00

Protocolo 770963

ANULAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 019-R, de 22 de dezembro de 2021

O **Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE: